

II Concurso “(Re)Descobrir os Açores com os Provérbios”

Com o intuito de divulgar a realidade cultural açoriana, a Associação Internacional de Paremiologia/Internacional Association of Paremiology (*AIP-IAP*) organiza o seu **II Concurso**, subordinado ao tema “**(Re)Descobrir os Açores com os Provérbios**”

Os provérbios traduzem, de forma sucinta e figurativa, uma forma de pensar e uma das manifestações da cultura de um povo. Promover a recolha da tradição oral, na sua forma de provérbios, tornando-a visível como parte integrante da preservação da identidade nacional, constitui um dever de cidadania – “*Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.*” (Constituição da República Portuguesa, Artigo 78º).

Regulamento

Art. 1º

Objectivos

O presente concurso, inserido nas comemorações do *Ano Europeu da Criatividade e Inovação*, visa incentivar o gosto pelo trabalho criativo e pelo estudo da temática proverbial, contribuindo para um melhor conhecimento do Arquipélago dos Açores e do seu património oral.

Art. 2º

Concorrentes

Serão admitidos a concurso trabalhos em língua portuguesa de concorrentes que se enquadrem nos seguintes grupos etários:

Grupo 1 – dos 6 aos 10 anos

Grupo 2 – dos 11 aos 15 anos

Grupo 3 – dos 16 aos 18 anos

Grupo 4 – dos 19 aos 35

Art. 3º

Modalidades

1. São admitidos a concurso trabalhos nas modalidades de escrita (*poesia, prosa ou texto dramático*), ilustração, documentário, curta-metragem, música, fotografia e jogos originais, que incidam sobre um ou mais provérbios que possam aplicar-se à realidade açoriana.

2. Cada concorrente pode candidatar-se no máximo com dois trabalhos e utilizando pseudónimos diferentes.

Art. 4º

Apresentação dos trabalhos

1. Os trabalhos escritos individualmente devem ser apresentados em WORD, letra Times New Roman, tamanho 12, com espaço e meio entre linhas, em formato A4 e com uma extensão mínima de uma página e máxima de cinco.

2. As ilustrações devem ser apresentadas em formato A3.

3. Todos os trabalhos devem ser apresentados em suporte digital, com formato de livre acesso (em caso de dúvida por parte do Júri, os concorrentes deverão indicar a possibilidade de executar o download do respectivo visualizador ou programa de acesso).

4. Serão eliminados os trabalhos que não respeitem as normas do presente regulamento.

Art. 5º

Identificação dos concorrentes

1. O concorrente enviará por e-mail o original identificado com pseudónimo, o concurso a que se refere e o grupo etário.

2. Num segundo e-mail, deverá o concorrente apresentar a sua identificação, cópia do B.I., morada e contacto telefónico.

Art. 6º

Local e prazo de entrega dos trabalhos

Os trabalhos a concurso deverão dar entrada no endereço electrónico:

concurso.proverbios.nos.acores@gmail.com

até às **18h do dia 21 de Dezembro de 2009.**

Art. 7º

Júri

1. Haverá um único júri para todas as modalidades a concurso.
2. O júri é constituído por: um representante da *AIP-IAP*, um docente da Universidade dos Açores, um representante do Conselho de Administração das Pousadas de Juventude dos Açores, um representante da Direcção Regional da Cultura e um realizador de cinema.
3. O presidente de júri poderá convidar uma pessoa habilitada para auxiliar na tomada de decisão respeitante a uma categoria específica.

Art. 8º

Prémios

1. O júri atribuirá três prémios a cada um dos grupos etários referidos no Art.2º deste regulamento. O primeiro prémio para todos os grupos será uma viagem aos Açores ou inter-ilhas (para os concorrentes açorianos), com três noites de estadia numa das Pousadas de Juventude do Arquipélago. Os demais prémios incluirão livros, jogos educativos e bilhetes para espectáculos culturais.

Ressalve-se o facto de o primeiro prémio não incluir o pagamento da viagem de um eventual acompanhante do vencedor, ainda que lhe possa ser dada a oportunidade de pernoitar numa das referidas Pousadas de Juventude.

2. Por decisão do júri, existe a possibilidade de atribuição de menções honrosas.
3. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémio, caso a qualidade dos trabalhos a concurso não o justifique.

Art. 9º

Trabalhos a concurso

1. A *AIP-IAP* fica detentora dos trabalhos premiados, reservando para si os direitos de divulgação ou publicação dos mesmos.
2. Os trabalhos recebidos não serão devolvidos.

Art. 10º

Entrega dos prémios

1. A cerimónia de entrega dos prémios decorrerá em data a anunciar posteriormente.
2. Apenas os três primeiros classificados, em cada uma das modalidades, serão informados da decisão do júri, fazendo-se a divulgação dos resultados através da imprensa regional e no local da Internet <http://www.colloquium-proverbs.org>.

Art. 11º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pelo júri.

Para mais informações contacte-nos, por favor, pelos telefones +351 296 287223 ou +351 296 650187, pelo fax +351 296 650186 ou pelo email funk@uac.pt.